PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: ...78...../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a reabertura do "**Restaurante Popular**", que poderá atender duas principais finalidades, a social, por propiciar refeições a preços muito acessiveis a pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social, bem como, atender a área de Educação, podendo fornecer a merenda escolar pronta às escolas que não possuem cozinha ou merendeiras. .

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo a reabertura do "**Restaurante Popular**", que poderá atender duas principais finalidades, a social, por propiciar refeições a preços muito acessiveis a pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social, bem como, atender a área de Educação, podendo fornecer a merenda escolar pronta às escolas que não possuem cozinha ou merendeiras.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em razão de que necessitamos de um espaço que ofereça as pessoas de baixa renda, a oportunidade de almoçar a um custo quase simbólico, evitando muitas vezes que as pessoas tenham que se deslocar em grandes distancias para depois retornar aos respectivos trabalhos, bem como para dar um pouco de dignidade as pessoas em situação de rua e abandono social. Outro aspecto importante a ser ressaltado, é que tal politica pública, pode incluir o preparo e fornecimento e entrega de merenda escolar, pelo restaurante popular, às escolas que nãoi possuem cozinha, refeitório e/ou merendeiras.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CNPJ 87.613.103/0001-72
PROTOCOLO GERAL